



DESPACHO

Ao Sr.
JOSÉ SOUSA BARROS FILHO
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando o Contratação de empresa especializada para a Pavimentação Asfáltica em vias do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital e Contrato de Repasse nº 896057/2019/MDR/CAIXA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria:

Exercício 2020

Orgão 01. : Prefeitura Municipal de Vargem Grande

Unidade Orçamentária. : 0108 Secretaria Municipal de Obras, Transporte – 15. 451. 0003.0.100 – Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas;

Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de Recurso 0124000054.

VARGEM GRANDE – MA, 22 de Maio de 2020.

Fábio Sousa Costa Leite

Contador

CRC/MA 013569/0